



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Março de 2019
Nº. 221268

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Contribuinte: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/06/2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HE.0074.0091.JB.034C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 338/2017

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: nº 17.570.945/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MICHAEL OLIVEIRA SANTOS**, portador da CNH Nº 0680183451- DETRAN/SE e do CPF nº 081.156.735-44, **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2019.

Michael Oliveira Santos
Ânkora Comércio Serviços e Importações LTDA ME



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Fundação Renascer do Estado de Sergipe
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 024.202.00380/2019-0

A DIRAF,

Para anexar Mapa Comparativo de Preços, e após, solicitar Classificação Orçamentária.

Aracaju, 27 de Maio de 2019.



Larissa Costa Lemos
Chefe do Setor de Contratos/ Licitações
Fundação Renascer





Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
(REFERÊNCIA CCT-2019)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL ANKORA	VALOR MENSAL MILSERVICE	VALOR MENSAL AQUARIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS
Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 02/2018, referente ao período de 27 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2018 e o ano de 2019. Processo nº 024.202.00380/2019-0	RS251.072,92	RS321.968,73	RS 294.984,48

*A Pesquisa de mercado foi realizada tendo como referência a CCT/2019, no entanto, o presente termo aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao exercício de 2018 e 2019.

Aracaju, 27 de Maio de 2019

Rosânia Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira



A ASPLAN:

Base classificação orçamentária

Terça 27/05/19



Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aracaju/SE, 28/05/2019

Processo: 024.202.00380/2019-0

À Diretoria Administrativa Financeira

Prezada,

Atendendo à solicitação, informamos abaixo a previsão orçamentária para efeitos ao Termo Aditivo (Reequilíbrio) ao Contrato nº 02/2018, firmado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e a Empresa Âncora Comércio Serviços e Importações LTDA-ME.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO- ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
08.122.0023	0016	0130000000	33.90.39
08.243.0011	1980	0130000000	33.90.39

Atenciosamente,


Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenadora da ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Terça-Feira, 28 de Maio de 2019 - 12:17:48 v3989-v02-p iGesp01

Usuário: CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES

Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Consulta Execução Orçamentária

Meus Favoritos (x) ...

Consulta Execução Orçamentária

Unidade Gestora: 242020 - RENASCER *

Gestão: 24202 - RENASCER *

Exercício: 2019 *

Informações da Célula

Esfera: Unidade Orçamentária:

Função: -- Todos --

Sub-Função: -- Todos --

Programa de Governo: Código da Ação: Fonte de Recurso: 0130000000 Nível Orçamentário: ☒ Categoria Econômica ☐ Grupo de Despesa ☐ Modalidade de Aplicação ☐ Elemento de Despesa ☐ Item de Gasto

Natureza de Despesa: 3 - Despesas Correntes

Ordenação: Ação

Registros por
Página: 10

Localizar (l)

X Célula Orçamentária	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa a Liquidar	Crédito Disponível
1.24202.08.122.0023.0016.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	223.500,00
1.24202.08.243.0011.1975.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
1.24202.08.243.0011.1980.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.869.000,00
1.24202.08.243.0011.1983.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.24202.08.243.0011.1986.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	3.592.500,00

Registros 1-5 de 5

Detalhar (h)

Ào Setor de Contratos

Rece as providências.

Em 29/05/19



Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 024.202.00380/2019-0

A DIRAF,

Para anexar Declaração Sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, e após, providências junto ao Gabinete da Presidência.

Aracaju, 29 de Maio de 2019.

Larissa Costa Lemos
Chefe do Setor de Contratos/ Licitações
Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2019

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa decorrente da adequação financeira ao contrato nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer. Processo nº 024.202.00380/2019-0.

$$IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = X\%$$

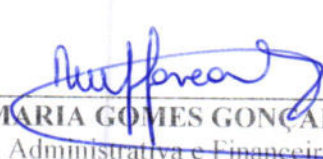
IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;

VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

$$IC = \frac{R\$ 251.072,92 \times 100\%}{R\$ 3.092.500,00} = 8,12\%$$

Aracaju, 29 de Maio de 2019.


ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira

A Presidência

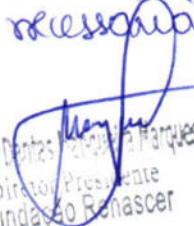
Para conhecimento e manifestação.

Em 29/05/19



Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Renascer

A DIRAF
Para as providências necessárias.
Em 30/05/19



Wellington Dantas Marques
Diretor Presidente
Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2019

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o Aumento de Despesa decorrente da adequação financeira ao contrato nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, processo nº 024.202.00380/2019-0, tem adequação orçamentária e financeira com a lei Orçamentária Anual do exercício é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aracaju, 30 de Maio de 2019.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe



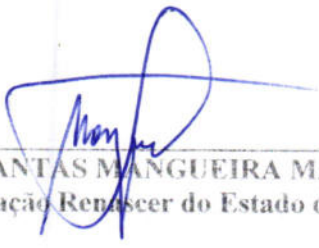
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2019

Item	Quant	Especificação	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
1	12	COPEIRA	R\$ 3.274,06	R\$ 39.288,72
2	5	CUIDADOR SOCIAL DIURNO COM INSALUBRIDADE	R\$ 3.236,44	R\$ 16.182,20
3	7	CUIDADOR SOCIAL DIURNO COM PERICULOSIDADE	R\$ 3.480,22	R\$ 24.361,54
4	4	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	R\$ 3.531,96	R\$ 14.127,84
5	1	RECREADOR COM INSALUBRIDADE	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76
6	2	RECREADOR COM PERICULOSIDADE	R\$ 3.342,92	R\$ 6.685,84
7	2	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	R\$ 2.805,58	R\$ 5.611,16
8	3	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL COM PERICULOSIDADE	R\$ 3.508,25	R\$ 10.524,75
9	7	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 3.391,47	R\$ 23.740,29
10	5	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM PERICULOSIDADE	R\$ 4.264,31	R\$ 21.321,55
11	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	R\$ 3.566,60	R\$ 3.566,60
12	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS I COM PERICULOSIDADE	R\$ 4.505,76	R\$ 4.505,76
13	5	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 4.767,03	R\$ 23.835,15
14	2	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	R\$ 3.948,31	R\$ 7.896,62
15	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO I	R\$ 9.512,66	R\$ 9.512,66
16	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO II	R\$ 8.805,77	R\$ 26.417,31
17	1	TÉCNICO DE SUPORTE III	R\$ 10.373,11	R\$ 10.373,11
62			TOTAL	R\$ 251.072,86
Prazo de Execução:		12 meses		
Local(is) de prestação:		Todas as unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 10 dias contados a partir do recebimento pelo contratante de nota fiscal acompanhada das certidões e comprovantes de pagamento dos tributos.		

Aracaju, 30 de Maio de 2019.


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Ao Setor de Contratos

Cumpridas as diligências
solicitadas, devolvo o processo
para prosseguimento.

Leve 03/06/19



Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Renascer



MINUTA DO TERMO



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



____º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com intermediação de mão de obra, celebrado entre a FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE e a empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME.

A FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada à Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta urbe, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Wellington Dantas Manguiera Marques, inscrito no CPF sob nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 17.570.945/0001-41, sediada na Rua São Cristóvão, nº 212, Ed. Jangada, Sala 205, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Representante Legal Michael Oliveira Santos, CPF nº 081.156.735-44, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 02/2018, que altera a cláusula TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor anual do Contrato nº 02/2018, reajustado conforme o período de 27 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2018 e o ano de 2019, passará a ser no valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, ____ de ____ de 2019.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente da Fundação Renascer

MICHAEL OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal da empresa

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Fundação Renascer do Estado de Sergipe

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 024.202.00380/2019-0

Ao Gabinete,

Para providências junto à SEAD.

Aracaju, 22 de Julho de 2019.

Larissa Costa Lemos
Chefe do Setor de Contratos/ Licitações
Fundação Renascer

Recebido no Gabinete da Presidência

da Fundação Renascer

Em 22/07/2019 às 12:50 Hs





ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Página 1 de 2

Ofício nº 196/2019-RENASCER

Aracaju, 23 de julho de 2019.

Ao Ilmo. Sr.
Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas – SEPLAG

Assunto: **Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 e Recequilíbrio Econômico-Financeiro.**

Senhor Superintendente,

Vimos pelo presente, encaminhar o Processo nº 024.202.00380/2019-0, o qual tem por objeto o Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, firmado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e a empresa **ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME**, para análise das planilhas referente ao período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e ao ano de 2019.

Na oportunidade, informamos que as pastas com o processo anterior de nº 024.202.01277/2018-1, encontra-se nesse órgão, aos cuidados da Senhora Ruth Sena Silva.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

SEAD / SGCC
Recebido em 24/07/2019
P. Silva

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tassia Meline Silva Costa" <tassia.silva@renascer.se.gov.br>

De: tassia.silva@renascer.se.gov.br

Para: ruthsena.silva@sead.se.gov.br

Com Cópia: larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br

Data: 10/10/2019 12:14

Assunto: Re: 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2018 - Ankora Com. Serv. e Import. LTDA-ME  

Prezada,

Valemo-nos do presente, para informar que a Unidade de Medida Socioeducativa CASEM/SOCORRO deu início as suas atividades laborais em 28 de novembro de 2018.

Todavia, convém ressaltar que, os funcionários deste montante contratual em acréscimo, foram contratados a partir do primeiro dia útil de dezembro de 2018.

Att.,

Tássia Meline
Contratos e Licitações - Fundação Renascer.

Em 10/10/2019 às 10:55 horas, larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br escreveu:

Bom dia,

Favor responder aos questionamentos.

Att,

Larissa Costa Lemos
Fundação Renascer
Contratos | Licitações

/////////"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."////////

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ruth Sena Silva" <ruthsena.silva@sead.se.gov.br>

Data: 09/10/2019 09:59

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2018 - Ankora Com. Serv. e Import. LTDA-ME

Para: larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br

Estamos analisando o Processo nº. 024.202.01277/2018-1, cujo objeto é o Acréscimo Quantitativo referente ao contrato supramencionado, firmado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e a Empresa ANKORA Comércio, Serviços e Importação LTDA, alusivo à prestação dos serviços de mão de obra para atender às necessidades da Sede e das Unidades Socioeducativas integrantes desta Fundação.

Segundo a justificativa, faz-se necessário o acréscimo em comento devido ao funcionamento da nova unidade de internamento "**CASEM/Socorro**", que de forma equivalente, demanda o emprego dos serviços locados nas demais unidades.

Assim, para o efetivo calculo do montante contratual acrescido, **necessitamos saber a partir de quando os serviços passaram a ser prestados na unidade ora citada**, visto que não localizamos a informação nos autos processuais.

Atenciosamente,

Ruth Sena Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS.

E-mail: ruthsena.silva@sead.se.gov.br

Telefone: **79 3226-2333**

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "ankora" <ankora@oi.com.br>

De: ankora@oi.com.br

Para: ruthsena.silva@seplag.se.gov.br

Data: 18/09/2019 10:47

Assunto: COMPROVANTE DO PERCENTUAL DO RAT  

Anexos: RAT AJUSTADO 001.tif (869 KB)

Bom dia, segue em anexo comprovante do percentual do rat.

Michael

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "ankora" <ankora@oi.com.br>

De: ankora@oi.com.br

Para: ruthsena.silva@sead.se.gov.br

Data: 19/09/2019 10:40

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO BDI  

Anexos: | p1.tif (1.2 MB) | p2.tif (1.5 MB) | p3.tif (962 KB)

Bom dia, segue em anexo justificativa para alteração do BDI.

Michael

Ofício Nº 016/2019

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
Att. Srª Ruth Sena Silva

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO BDI

ÂNKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua São Cristóvão, nº 212, Edif. Jangada Bairro Centro, Aracaju/Se.

Ilustre Sres. Esta prestadora de serviços celebrou contrato com a Fundação Renascer do estado de Sergipe através do Pregão Nº 338/2017, Contrato Nº 02/2018, o qual temo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

Inicialmente a prestação de serviços seria executada apenas dentro do município de Aracaju atendendo operacionalmente as seguintes unidades :

Fundação Renascer (SEDE)
Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (UNIFEM)
Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CASE)
Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CEMEC)
Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CENAM)
Av. Tancredo Neves, nº 5615 Bairro Capucho Aracaju/SE
Fundação Renascer (USIP)
Av. Tancredo Neves, nº 5615 Bairro Capucho Aracaju/SE.

Com os seguintes profissionais:

Copeira 12 12x36 diurno
Cuidador Social 12 12x36 Diurno
Cuidador Social 05 12x36 Noturno

RUA SÃO CRISTOVÃO, 212 – EDF. JANGADA, 2º ANDAR, S/205 – CENTRO – CEP: 49.017.909 –
ARACAJU – SE, CNPJ: 17.570.945/0001-41 – INSC. EST. 271417854 – TELEFONE: 79 3044-5414
9 9885-2412 E-MAIL: ankora@oi.com.br.

Recreador 03 44 horas semanais
Agente de Apoio Operacional 05 44 horas semanais
Assistente de Departamento Pessoal 12 44 horas semanais
Auxiliar de Serviços I 2 44 horas semanais
Técnico de Manutenção 2 44 horas semanais
Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais 5 44 horas semanais
Secretária Executiva I 1 44 horas semanais
Secretário Executivo II 3 44 horas semanais
Técnico de Suporte III 01 44 horas semanais

Durante execução contratual ocorreram algumas alterações não previstas pelo edital que aumentaram as despesas indiretas desta prestadora de serviços conforme relato que segue.

Uma das principais ocorrências causadora do aumento da despesa indireta é o deslocamento da nossa equipe para prestar nossos serviços fora do município de Aracaju. Com a inauguração da Nova Unidade da Fundação Renascer no município de Nossa Senhora do Socorro localizada no Marcos Freire I. Ficando esta contratada obrigada a deslocar semanalmente sua equipe de fiscalização para acompanhamento da pontualidade e monitoramento dos serviços executados pelos seus colaboradores, isto é atividade esta fora do município de Aracaju causando diretamente um impacto sobre as despesas indiretas.

Outro fato que gerou aumento na despesa indireta foi a contratação de 1 (um) técnico de segurança do trabalho para elaboração do laudo técnico afim de identificar profissionais que estavam desempenhando suas atividades laborais em ambientes perigosos ou insalubres, através de visita ao posto de serviço e emissão de laudo conclusivo. Este profissional encontra-se a disposição desta empresa para em caso de alteração do posto de serviço o mesmo identificar se aquele profissional tem direito a gozar do adicional de periculosidade ou insalubridade. Tal despesa é de caráter permanente.

A inclusão de novos colaboradores na Unidades de Nossa Senhora do Socorro, também gerou uma nova despesa sem previsões editalícias para o atendimento de nossa equipe de profissionais naquela unidade na realização de exames admissionais e elaboração de laudos técnicos exigidos pela atual gestão.

Todos esses fatos aqui apontados geraram despesas indiretas não previstas pelo edital e de caráter permanente, desta forma esta prestadora de serviços declara que o contrato de prestação de serviços com a Fundação Renascer do Estado de Sergipe não possui a mesma característica do objeto licitado, uma vez que o mesmo fora ampliado em seu quantitativo de colaboradores passando de 63 (sessenta e três) para 72 (setenta e dois), inclusive a inclusão em nosso quadro de profissionais de (um) um técnico de segurança do trabalho de nível superior para monitorar as questões de concessão de periculosidade ou insalubridade aos profissionais locados nas unidades, além de ter que prestar nossos

serviços fora do município de Aracaju , situação esta não prevista no instrumento convocatório.

O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato em questão amparados pelo Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, tem como objetivo equilibrar os custos dos contratos de prestação de serviço entre as partes evitando a inexecutabilidade do mesmo. Com o aumento do custo operacional, custo de folha de pagamento e aumento do efetivo de profissionais nas unidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em nosso setor administrativo , esta contratada requer a alteração do BDI conforme proposta em curso evitando um grave desequilíbrio no custo da execução do contrato nº 02/2018 podendo inclusive declarar a inexecutabilidade do mesmo.

Certos de contarmos com o entendimento de todos, neste termo peço deferimento!

Aracaju/Se, 18 de setembro de 2019.


Ankora Comércio Serviços e Importações Ltda Me

REPACTUAÇÃO 2018

(Janeiro – Novembro)

Sem aumento quantitativo



ANKORA
11/10/2019

FUNDAÇÃO RENASCER - ANKORA COM. SERV. E IMPORTAÇÕES LTDA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2018
PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REPACTUAÇÃO 2018 (Jan a Nov)

Categoria Profissional	Contrato Vigente			PROPOSTO			RECOMENDADO		
	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal
Copeira (Peric.)	12	R\$ 2.642,60	R\$ 31.711,15	12	R\$ 2.967,95	R\$ 35.615,38	12	R\$ 2.987,60	R\$ 35.851,22
Cuidador Social Diurno (Insalub.)	5	R\$ 2.616,06	R\$ 13.080,32	5	R\$ 3.144,23	R\$ 15.721,16	5	R\$ 2.960,51	R\$ 14.802,54
Cuidador Social Diurno (peric.)	7	R\$ 2.808,22	R\$ 19.657,54	7	R\$ 3.358,85	R\$ 23.511,98	7	R\$ 3.175,13	R\$ 22.225,92
Cuidador Social Noturno (Insal.)	4	R\$ 2.857,90	R\$ 11.431,60	4	R\$ 3.431,03	R\$ 13.724,10	4	R\$ 3.241,45	R\$ 12.965,79
Cuidador Social Noturno (Peric.)	1	R\$ 3.050,07	R\$ 3.050,07	0	R\$ 3.431,03	R\$ -	1	R\$ 3.445,25	R\$ 3.445,25
Recreador (Insalubridade)	1	R\$ 2.690,15	R\$ 2.690,15	1	R\$ 3.007,61	R\$ 3.007,61	1	R\$ 3.007,61	R\$ 3.007,61
Recreador (Periculosidade)	2	R\$ 2.882,32	R\$ 5.764,63	2	R\$ 3.222,23	R\$ 6.444,46	2	R\$ 3.222,23	R\$ 6.444,46
Agte. Apoio Operacional	1	R\$ 2.417,54	R\$ 2.417,54	2	R\$ 2.662,63	R\$ 5.325,26	1	R\$ 2.700,76	R\$ 2.700,76
Agte. Apoio Operacional (Peric.)	4	R\$ 3.028,09	R\$ 12.112,37	3	R\$ 3.382,68	R\$ 10.148,04	4	R\$ 3.382,68	R\$ 13.530,71
Assistente Dpto. Pessoal	6	R\$ 2.918,07	R\$ 17.508,40	7	R\$ 3.257,35	R\$ 22.801,46	6	R\$ 3.257,42	R\$ 19.544,54
Assistente Dpto. Pessoal (Peric.)	6	R\$ 3.685,30	R\$ 22.111,81	5	R\$ 4.115,95	R\$ 20.579,76	6	R\$ 4.116,02	R\$ 24.696,14
Auxi de serviços I	1	R\$ 3.072,06	R\$ 3.072,06	1	R\$ 3.439,29	R\$ 3.439,29	1	R\$ 3.439,29	R\$ 3.439,29
Auxi de serviços I (Peric.)	1	R\$ 3.886,48	R\$ 3.886,48	1	R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70	1	R\$ 4.350,70	R\$ 4.350,70
Tec. Manutenção	2	R\$ 3.402,89	R\$ 6.805,78	2	R\$ 3.809,73	R\$ 7.619,45	2	R\$ 3.809,73	R\$ 7.619,46
Aux. Téc. de Serv. Operacionais	5	R\$ 4.112,50	R\$ 20.562,51	5	R\$ 4.604,26	R\$ 23.021,30	5	R\$ 4.604,26	R\$ 23.021,30
Secretaria Executiva I	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ 9.229,31	R\$ -	0	R\$ 7.171,26	R\$ -
Secretaria Executiva I (Peric.)	1	R\$ 8.235,52	R\$ 8.235,52	1	R\$ 9.229,31	R\$ 9.229,31	1	R\$ 9.229,31	R\$ 9.229,31
Secretaria Executiva II	3	R\$ 7.627,82	R\$ 22.883,46	3	R\$ 8.543,31	R\$ 25.629,92	3	R\$ 8.543,31	R\$ 25.629,92
Téc. Suporte III	1	R\$ 8.982,27	R\$ 8.982,27	1	R\$ 10.064,68	R\$ 10.064,68	1	R\$ 10.064,68	R\$ 10.064,68
TOTAL MENSAL	63	R\$	215.963,67	62	R\$	240.233,86	63	R\$	242.569,60

TOTAL ANUAL	R\$	2.591.564,06	R\$	2.882.806,34	R\$	2.910.835,19
--------------------	------------	---------------------	------------	---------------------	------------	---------------------

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018
PROCESSO 024.202.00380/2019-0
REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

COPEIRA - PERICULOSIDADE
REGIME - 12 x 36h
POSTOS LIQUIDADOS: 12

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL	
Salário	1	970,45	1	970,45	
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	30%	291,14	30%	291,14	
Adicional Noturno		0,00		0,00	
Hora Extra - Feriado		34,59		44,11	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.296,18		1.305,70	
II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	259,24	20,00%	261,14	
2- Sesi/Sesc	1,50%	19,44	1,50%	19,59	
3- Senai/Senac	1,00%	12,96	1,00%	13,06	
4- Incri	0,20%	2,59	0,20%	2,61	
5- Salário Educação	2,50%	32,40	2,50%	32,64	
6- FGTS	8,00%	103,69	8,00%	104,46	
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	38,89	3,00%	39,17	
8- Sebrae	0,60%	7,78	0,60%	7,83	
Total Grupo A	36,80%	476,99	36,80%	480,50	
Grupo B					
9- Férias	11,11%	144,01	11,11%	145,06	
10- Auxílio Doença	1,39%	18,02	1,39%	18,15	
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,26	0,02%	0,26	
12- Faltas legais	0,28%	3,63	0,28%	3,66	
13- Acidente de Trabalho	0,33%	4,28	0,33%	4,31	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	25,15	1,94%	25,33	
15- Décimo terceiro salário	8,33%	107,97	8,33%	108,76	
Total Grupo "B"	23,40%	303,30	23,40%	305,53	
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,44	0,42%	5,48	
17- Indenização adicional	0,08%	1,04	0,08%	1,04	
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	51,85	4,00%	52,23	
Total Grupo "C"	4,50%	58,33	4,50%	58,76	
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	111,60	8,61%	112,42	
Total Grupo "D"	8,61%	111,60	8,61%	112,42	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	950,23	73,31%	957,21	
TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		2.246,40		2.262,90	
III - INSUMOS		TOTAL	TOTAL		
Fardamento		10,00		10,00	
EPI'S		10,00		10,00	
Vale transporte		46,78		46,78	
Benefício Alimentação		155,25		155,25	
Assistência Social		3,50		3,50	
Treino		10,00		10,00	
Exame ADM/DM		10,00		10,00	
TOTAL DE INSUMOS		245,53		245,53	
TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)		2.491,93		2.508,43	
IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	109,64	4,40%	110,37	
Lucro	4,40%	109,64	4,40%	110,37	
TOTAL DE BDI	8,80%	219,29	8,80%	220,74	
TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		2.711,22		2.729,17	
V- TRIBUTOS					
ISS	5,00%	148,40	5,00%	149,38	
COFINS	3,00%	89,04	3,00%	89,63	
PIS	0,65%	19,29	0,65%	19,42	
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	256,73	8,65%	258,43	
PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		2.967,95		2.987,60	
Quantidade de Postos:		12	12		
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA		35.615,38		35.851,22	
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		427.384,56		430.214,69	

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018
PROCESSO 024.202.00380/2019-0
REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

CUIDADOR SOCIAL DIURNO - INSALUBRIDADE
REGIME - 12 x 36h
POSTOS LICITADOS: 12

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL	
Salário	1	1.039,76	1	1.039,76	
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	20%	207,95	20%	207,95	
Adicional Noturno		0,00		0,00	
Hora Extra - Feriado		127,61		47,26	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.375,32		1.294,97	
II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	275,06	20,00%	258,99	
2- Sesi/Sesc	1,50%	20,63	1,50%	19,42	
3- Senai/Senac	1,00%	13,75	1,00%	12,95	
4- Incri	0,20%	2,75	0,20%	2,59	
5- Salário Educação	2,50%	34,38	2,50%	32,37	
6- FGTS	8,00%	110,03	8,00%	103,60	
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	41,26	3,00%	38,85	
8- Sebrae	0,60%	8,25	0,60%	7,77	
Total Grupo A	36,80%	506,12	36,80%	476,55	
Grupo B					
9- Férias	11,11%	152,80	11,11%	143,87	
10- Auxílio Doença	1,39%	19,12	1,39%	18,00	
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,28	0,02%	0,26	
12- Faltas legais	0,28%	3,85	0,28%	3,63	
13- Acidente de Trabalho	0,33%	4,54	0,33%	4,27	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	26,68	1,94%	25,12	
15- Décimo terceiro salário	8,33%	114,56	8,33%	107,87	
Total Grupo "B"	23,40%	321,83	23,40%	303,02	
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,78	0,42%	5,44	
17- Indenização adicional	0,08%	1,10	0,08%	1,04	
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	55,01	4,00%	51,80	
Total Grupo "C"	4,50%	61,89	4,50%	58,27	
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	118,42	8,61%	111,50	
Total Grupo "D"	8,61%	118,42	8,61%	111,50	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	1.008,25	73,31%	949,35	
TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		2.383,57		2.244,32	
III - INSUMOS		TOTAL		TOTAL	
Fardamento		10,00		10,00	
EPTS		10,00		10,00	
Vale transporte		57,62		42,61	
Benefício Alimentação		155,25		155,25	
Assistência Social		3,50		3,50	
Treinamento		10,00		10,00	
Exame ADM/DM		10,00		10,00	
TOTAL DE INSUMOS		256,37		241,36	
TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)		2.639,94		2.485,68	
IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	116,16	4,40%	109,37	
Lucro	4,40%	116,16	4,40%	109,37	
TOTAL DE BDI	8,80%	232,31	8,80%	218,74	
TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		2.872,26		2.704,42	
V- TRIBUTOS					
ISS	5,00%	157,21	5,00%	148,03	
COFINS	3,00%	94,33	3,00%	88,82	
PIS	0,65%	20,44	0,65%	19,24	
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	271,98	8,65%	256,08	
PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		3.144,23		2.960,51	
		Quantidade de Postos:	5	5	
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA		15.721,16		14.802,54	
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		188.653,88		177.630,45	

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

CUIDADOR SOCIAL DIURNO - PERICULOSIDADE

REGIME - 12 x 36h

POSTOS LICITADOS: 12

I – REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL	
Salário	1	1.039,76	1	1.039,76	
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	30%	311,93	30%	311,93	
Adicional Noturno		0,00		0,00	
DSR		0,00		0,00	
Hora Extra - Feriado		127,61		47,26	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.479,30		1.398,95	

II – ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	295,86	20,00%	279,79	
2- Sesi/Sesc	1,50%	22,19	1,50%	20,98	
3- Senai/Senac	1,00%	14,79	1,00%	13,99	
4- Incra	0,20%	2,96	0,20%	2,80	
5- Salário Educação	2,50%	36,98	2,50%	34,97	
6- FGTS	8,00%	118,34	8,00%	111,92	
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	44,38	3,00%	41,97	
8- Sebrae	0,60%	8,88	0,60%	8,39	
Total Grupo A	36,80%	544,38	36,80%	514,81	
Grupo B					
9- Férias	11,11%	164,35	11,11%	155,42	
10- Auxílio Doença	1,39%	20,56	1,39%	19,45	
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,30	0,02%	0,28	
12- Faltas legais	0,28%	4,14	0,28%	3,92	
13- Acidente de Trabalho	0,33%	4,88	0,33%	4,62	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,70	1,94%	27,14	
15- Décimo terceiro salário	8,33%	123,23	8,33%	116,53	
Total Grupo "B"	23,40%	346,16	23,40%	327,35	
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,21	0,42%	5,88	
17- Indenização adicional	0,08%	1,18	0,08%	1,12	
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	59,17	4,00%	55,96	
Total Grupo "C"	4,50%	66,57	4,50%	62,95	
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	127,37	8,61%	120,45	
Total Grupo "D"	8,61%	127,37	8,61%	120,45	

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	1.084,47	73,31%	1.025,57
--	--------	----------	--------	----------

TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)	2.563,77	2.424,52
------------------------------------	----------	----------

III – INSUMOS	TOTAL	TOTAL
Fardamento	10,00	10,00
EPI'S	10,00	10,00
Vale transporte	57,62	42,61
Benefício Alimentação	155,25	155,25
Assistência Social	3,50	3,50
Treinamento	10,00	10,00
Exame ADM/DM	10,00	10,00
TOTAL DE INSUMOS	256,37	241,36

TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)	2.820,14	2.665,88
-------------------------------	----------	----------

IV – BDI		
Despesas ADM/Operacional	4,40%	124,09
Lucro	4,40%	124,09
TOTAL DE BDI	8,80%	248,17

TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)	3.068,31	2.900,48
---------------------------	----------	----------

V- TRIBUTOS		
ISS	5,00%	167,94
COFINS	3,00%	100,77
PIS	0,65%	21,83
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	290,54

PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)	3.358,85	3.175,13
--	----------	----------

Quantidade de Postos:	7	7
-----------------------	---	---

TOTAL MENSAL DA CATEGORIA	23.511,98	22.225,92
---------------------------	-----------	-----------

TOTAL ANUAL DA PROPOSTA	282.143,80	266.711,00
-------------------------	------------	------------

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO - INSALUBRIDADE

REGIME - 12 x 36h

POSTOS LICITADOS: 5

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL		%	VALOR MENSAL
Salário	1	1.039,76		1	1.039,76
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	20%	207,95		20%	207,95
Adicional Noturno		113,42			113,42
DSR		25,52			22,68
Hora Extra		127,61			47,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.514,26			1.431,08
II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	302,85		20,00%	286,22
2- Sesi/Sesc	1,50%	22,71		1,50%	21,47
3- Senai/Senac	1,00%	15,14		1,00%	14,31
4- Incra	0,20%	3,03		0,20%	2,86
5- Salário Educação	2,50%	37,86		2,50%	35,78
6- FGTS	8,00%	121,14		8,00%	114,49
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	45,43		3,00%	42,93
8- Sebrae	0,60%	9,09		0,60%	8,59
Total Grupo A	36,80%	557,25		36,80%	526,64
Grupo B					
9- Férias	11,11%	168,23		11,11%	158,99
10- Auxílio Doença	1,39%	21,05		1,39%	19,89
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,30		0,02%	0,29
12- Faltas legais	0,28%	4,24		0,28%	4,01
13- Acidente de Trabalho	0,33%	5,00		0,33%	4,72
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,38		1,94%	27,76
15- Décimo terceiro salário	8,33%	126,14		8,33%	119,21
Total Grupo "B"	23,40%	354,34		23,40%	334,87
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,36		0,42%	6,01
17- Indenização adicional	0,08%	1,21		0,08%	1,14
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	60,57		4,00%	57,24
Total Grupo "C"	4,50%	68,14		4,50%	64,40
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	130,38		8,61%	123,22
Total Grupo "D"	8,61%	130,38		8,61%	123,22
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	1.110,11		73,31%	1.049,12
TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		2.624,37			2.480,20
III - INSUMOS		TOTAL		TOTAL	
Fardamento		10,00			10,00
EPT'S		10,00			10,00
Vale transporte		57,62			42,61
Benefício Alimentação		155,25			155,25
Assistência Social		3,50			3,50
Treinamento		10,00			10,00
Exame ADM/DM		10,00			10,00
TOTAL DE INSUMOS		256,37			241,36
TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)		2.880,74			2.721,57
IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	126,75		4,40%	119,75
Lucro	4,40%	126,75		4,40%	119,75
TOTAL DE BDI	8,80%	253,50		8,80%	239,50
TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		3.134,24			2.961,06
V- TRIBUTOS					
ISS	5,00%	171,55		5,00%	162,07
COFINS	3,00%	102,93		3,00%	97,24
PIS	0,65%	22,30		0,65%	21,07
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	296,78		8,65%	280,39
PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		3.431,03			3.241,45
Quantidade de Postos:		4		4	
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA		13.724,10			12.965,79
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		164.689,25			155.589,52

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO - PERICULOSIDADE

REGIME - 12 x 36h

POSTOS LICITADOS: 0

I - REMUNERAÇÃO

ITENS	PROPOSTO		RECOMENDADO	
	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL
Salário	1	1.039,76	1	1.039,76
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	20%	207,95	30%	311,93
Adicional Noturno		113,42		113,42
DSR		25,52		17,44
Hora Extra		127,61		47,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.514,26		1.529,81

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A		PROPOSTO		RECOMENDADO	
1- Previdência Social (INSS)		20,00%	302,85	20,00%	305,96
2- Sesi/Sesc		1,50%	22,71	1,50%	22,95
3- Senai/Senac		1,00%	15,14	1,00%	15,30
4- Incra		0,20%	3,03	0,20%	3,06
5- Salário Educação		2,50%	37,86	2,50%	38,25
6- FGTS		8,00%	121,14	8,00%	122,38
7- Seguro Acidente de Trabalho		3,00%	45,43	3,00%	45,89
8- Sebrae		0,60%	9,09	0,60%	9,18
Total Grupo A		36,80%	557,25	36,80%	562,97
Grupo B					
9- Férias		11,11%	168,23	11,11%	169,96
10- Auxílio Doença		1,39%	21,05	1,39%	21,26
11- Licença Paternidade/Maternidade		0,02%	0,30	0,02%	0,31
12- Faltas legais		0,28%	4,24	0,28%	4,28
13- Acidente de Trabalho		0,33%	5,00	0,33%	5,05
14- Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	29,38	1,94%	29,68
15- Décimo terceiro salário		8,33%	126,14	8,33%	127,43
Total Grupo "B"		23,40%	354,34	23,40%	357,98
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado		0,42%	6,36	0,42%	6,43
17- Indenização adicional		0,08%	1,21	0,08%	1,22
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)		4,00%	60,57	4,00%	61,19
Total Grupo "C"		4,50%	68,14	4,50%	68,84
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		8,61%	130,38	8,61%	131,72
Total Grupo "D"		8,61%	130,38	8,61%	131,72

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	1.110,11	73,31%	1.121,50
---	---------------	-----------------	---------------	-----------------

TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)	2.624,37	2.651,31
---	-----------------	-----------------

III - INSUMOS

	TOTAL	TOTAL
Fardamento	10,00	10,00
EPI'S	10,00	10,00
Vale transporte	57,62	42,61
Benefício Alimentação	155,25	155,25
Assistência Social	3,50	3,50
Treinamento	10,00	10,00
Exame ADM/DM	10,00	10,00
TOTAL DE INSUMOS	256,37	241,36

TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)	2.880,74	2.892,67
--------------------------------------	-----------------	-----------------

IV - BDI

Despesas ADM/Operacional	4,40%	126,75	4,40%	127,28
Lucro	4,40%	126,75	4,40%	127,28
TOTAL DE BDI	8,80%	253,50	8,80%	254,56

TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)	3.134,24	3.147,23
----------------------------------	-----------------	-----------------

V - TRIBUTOS

ISS	5,00%	171,55	5,00%	172,26
COFINS	3,00%	102,93	3,00%	103,36
PIS	0,65%	22,30	0,65%	22,39
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	296,78	8,65%	298,01

PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)	3.431,03	3.445,25
---	-----------------	-----------------

TOTAL MENSAL DA CATEGORIA	Quantidade de Postos: 0	3.445,25
----------------------------------	-------------------------	-----------------

TOTAL ANUAL DA PROPOSTA	0,00	41.343,00
--------------------------------	-------------	------------------

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

RECREADOR - INSALUBRIDADE

REGIME - 44 Hs (8Hs/dia - seg. a sexta e 4 Hs/dia aos sábados)

POSTOS LICITADOS: 3

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL	
Salário	1	1.039,76	1	1.039,76	
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	20%	207,95	20%	207,95	
Adicional Noturno		0,00		0,00	
Outros		0,00		0,00	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.247,71		1.247,71	
II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	249,54	20,00%	249,54	
2- Sesi/Sesc	1,50%	18,72	1,50%	18,72	
3- Senai/Senac	1,00%	12,48	1,00%	12,48	
4- Incra	0,20%	2,50	0,20%	2,50	
5- Salário Educação	2,50%	31,19	2,50%	31,19	
6- FGTS	8,00%	99,82	8,00%	99,82	
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	37,43	3,00%	37,43	
8- Sebrae	0,60%	7,49	0,60%	7,49	
Total Grupo A	36,80%	459,16	36,80%	459,16	
Grupo B					
9- Férias	11,11%	138,62	11,11%	138,62	
10- Auxílio Doença	1,39%	17,34	1,39%	17,34	
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,25	0,02%	0,25	
12- Faltas legais	0,28%	3,49	0,28%	3,49	
13- Acidente de Trabalho	0,33%	4,12	0,33%	4,12	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	24,21	1,94%	24,21	
15- Décimo terceiro salário	8,33%	103,93	8,33%	103,93	
Total Grupo "B"	23,40%	291,96	23,40%	291,96	
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,24	0,42%	5,24	
17- Indenização adicional	0,08%	1,00	0,08%	1,00	
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	49,91	4,00%	49,91	
Total Grupo "C"	4,50%	56,15	4,50%	56,15	
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	107,43	8,61%	107,43	
Total Grupo "D"	8,61%	107,43	8,61%	107,43	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	914,70	73,31%	914,70	
TOTAL I - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		2.162,41		2.162,41	
III - INSUMOS		TOTAL	TOTAL		
Fardamento		10,00		10,00	
EPTS		10,00		10,00	
Vale transporte		91,62		91,62	
Benefício Alimentação		227,70		227,70	
Assistência Social		3,50		3,50	
Treinamento		10,00		10,00	
Exame ADM/DM		10,00		10,00	
TOTAL DE INSUMOS		362,82		362,82	
TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)		2.525,23		2.525,23	
IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	111,11	4,40%	111,11	
Lucro	4,40%	111,11	4,40%	111,11	
TOTAL DE BDI	8,80%	222,22	8,80%	222,22	
TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		2.747,45		2.747,45	
V - TRIBUTOS					
ISS	5,00%	150,38	5,00%	150,38	
COFINS	3,00%	90,23	3,00%	90,23	
PIS	0,65%	19,55	0,65%	19,55	
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	260,16	8,65%	260,16	
PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		3.007,61		3.007,61	
Quantidade de Postos:		1	1		
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA		3.007,61		3.007,61	
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		36.091,30		36.091,30	

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

RECREADOR - PERICULOSIDADE

REGIME - 44 Hs (8Hs/dia - seg. a sexta e 4 Hs/dia aos sábados)

POSTOS LICITADOS: 3

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL	
Salário	1	1.039,76	1	1.039,76	
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	30%	311,93	30%	311,93	
Adicional Noturno		0,00		0,00	
Outros		0,00		0,00	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.351,69		1.351,69	
II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	270,34	20,00%	270,34	
2- Sesi/Sesc	1,50%	20,28	1,50%	20,28	
3- Senai/Senac	1,00%	13,52	1,00%	13,52	
4- Incra	0,20%	2,70	0,20%	2,70	
5- Salário Educação	2,50%	33,79	2,50%	33,79	
6- FGTS	8,00%	108,14	8,00%	108,14	
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	40,55	3,00%	40,55	
8- Sebrae	0,60%	8,11	0,60%	8,11	
Total Grupo A	36,80%	497,42	36,80%	497,42	
Grupo B					
9- Férias	11,11%	150,17	11,11%	150,17	
10- Auxílio Doença	1,39%	18,79	1,39%	18,79	
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,27	0,02%	0,27	
12- Faltas legais	0,28%	3,78	0,28%	3,78	
13- Acidente de Trabalho	0,33%	4,46	0,33%	4,46	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	26,22	1,94%	26,22	
15- Décimo terceiro salário	8,33%	112,60	8,33%	112,60	
Total Grupo "B"	23,40%	316,29	23,40%	316,29	
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,68	0,42%	5,68	
17- Indenização adicional	0,08%	1,08	0,08%	1,08	
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	54,07	4,00%	54,07	
Total Grupo "C"	4,50%	60,83	4,50%	60,83	
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	116,38	8,61%	116,38	
Total Grupo "D"	8,61%	116,38	8,61%	116,38	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	990,92	73,31%	990,92	
TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		2.342,61		2.342,61	
III - INSUMOS		TOTAL	TOTAL		
Fardamento		10,00		10,00	
EPI'S		10,00		10,00	
Vale transporte		91,62		91,62	
Benefício Alimentação		227,70		227,70	
Assistência Social		3,50		3,50	
Treinamento		10,00		10,00	
Exame ADM/DM		10,00		10,00	
TOTAL DE INSUMOS		362,82		362,82	
TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)		2.705,43		2.705,43	
IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	119,04	4,40%	119,04	
Lucro	4,40%	119,04	4,40%	119,04	
TOTAL DE BDI	8,80%	238,08	8,80%	238,08	
TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		2.943,51		2.943,51	
V- TRIBUTOS					
ISS	5,00%	161,11	5,00%	161,11	
COFINS	3,00%	96,67	3,00%	96,67	
PIS	0,65%	20,94	0,65%	20,94	
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	278,72	8,65%	278,72	
PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		3.222,23		3.222,23	
		Quantidade de Postos: 2			2
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA		6.444,46		6.444,46	
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		77.333,55		77.333,52	

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

AGENTE APOIO OPERACIONAL

REGIME - 44 Hs (8Hs/dia - seg. a sexta e 4 Hs/dia aos sábados)

POSTOS LICITADOS: 5

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL	%	VALOR MENSAL	
Salário	1	1.101,19	1	1.101,19	
Adicional de Periculosidade/Insalubridade		0,00		0,00	
Adicional Noturno		0,00		0,00	
Outros		0,00		0,00	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.101,19		1.101,19	
II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	220,24	20,00%	220,24	
2- Sesi/Sesc	1,50%	16,52	1,50%	16,52	
3- Senai/Senac	1,00%	11,01	1,00%	11,01	
4- Incra	0,20%	2,20	0,20%	2,20	
5- Salário Educação	2,50%	27,53	2,50%	27,53	
6- FGTS	8,00%	88,10	8,00%	88,10	
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,04	3,00%	33,04	
8- Sebrae	0,60%	6,61	0,60%	6,61	
Total Grupo A	36,80%	405,24	36,80%	405,24	
Grupo B					
9- Férias	11,11%	122,34	11,11%	122,34	
10- Auxílio Doença	1,39%	15,31	1,39%	15,31	
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,22	
12- Faltas legais	0,28%	3,08	0,28%	3,08	
13- Acidente de Trabalho	0,33%	3,63	0,33%	3,63	
14- Aviso Prévio Trabalho	1,94%	21,36	1,94%	21,36	
15- Décimo terceiro salário	8,33%	91,73	8,33%	91,73	
Total Grupo "B"	23,40%	257,68	23,40%	257,68	
Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,62	0,42%	4,62	
17- Indenização adicional	0,08%	0,88	0,08%	0,88	
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	44,05	4,00%	44,05	
Total Grupo "C"	4,50%	49,55	4,50%	49,55	
Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	94,81	8,61%	94,81	
Total Grupo "D"	8,61%	94,81	8,61%	94,81	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	807,28	73,31%	807,28	
TOTAL 1 - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		1.908,47		1.908,47	
III - INSUMOS		TOTAL	TOTAL		
Fardamento		2,00		10,00	
EPTS		2,00		10,00	
Vale transporte		87,93		87,93	
Benefício Alimentação		227,70		227,70	
Assistência Social		3,50		3,50	
Treinamento		1,98		10,00	
Exame ADM/DM		2,00		10,00	
TOTAL DE INSUMOS		327,11		359,13	
TOTAL 2 - (TOTAL 1 + INSUMOS)		2.235,58		2.267,60	
IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	98,37	4,40%	99,77	
Lucro	4,40%	98,37	4,40%	99,77	
TOTAL DE BDI	8,80%	196,73	8,80%	199,55	
TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		2.432,31		2.467,15	
V- TRIBUTOS					
ISS	5,00%	133,13	5,00%	135,04	
COFINS	3,00%	79,88	3,00%	81,02	
PIS	0,65%	17,31	0,65%	17,55	
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	230,32	8,65%	233,62	
PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		2.662,63		2.700,76	
		Quantidade de Postos: 2			1
TOTAL MENSAL DA CATEGORIA		5.325,26		2.700,76	
TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		63.903,15		32.409,16	

FUNDAÇÃO RENASCER - CONTRATO 02/2018

PROCESSO 024.202.00380/2019-0

REPACTUAÇÃO 2018 (jan - nov)

AGENTE APOIO OPERACIONAL - PERICULOSIDADE

REGIME - 44 Hs (8Hs/dia - seg. a sexta e 4 Hs/dia aos sábados)

POSTOS LICITADOS: 5

I - REMUNERAÇÃO		PROPOSTO		RECOMENDADO	
ITENS	%	VALOR MENSAL		%	VALOR MENSAL
Salário	1	1.101,19		1	1.101,19
Adicional de Periculosidade/Insalubridade	30%	330,36		30%	330,36
Adicional Noturno		0,00			0,00
Outros		0,00			0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.431,55			1.431,55

II - ENCARGOS SOCIAIS		PROPOSTO		RECOMENDADO	
Grupo A					
1- Previdência Social (INSS)	20,00%	286,31		20,00%	286,31
2- Sesi/Sesc	1,50%	21,47		1,50%	21,47
3- Senai/Senac	1,00%	14,32		1,00%	14,32
4- Incra	0,20%	2,86		0,20%	2,86
5- Salário Educação	2,50%	35,79		2,50%	35,79
6- FGTS	8,00%	114,52		8,00%	114,52
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	42,95		3,00%	42,95
8- Sebrae	0,60%	8,59		0,60%	8,59
Total Grupo A	36,80%	526,81		36,80%	526,81

Grupo B					
9- Férias	11,11%	159,04		11,11%	159,04
10- Auxílio Doença	1,39%	19,90		1,39%	19,90
11- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	0,29		0,02%	0,29
12- Faltas legais	0,28%	4,01		0,28%	4,01
13- Acidente de Trabalho	0,33%	4,72		0,33%	4,72
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	27,77		1,94%	27,77
15- Décimo terceiro salário	8,33%	119,25		8,33%	119,25
Total Grupo "B"	23,40%	334,98		23,40%	334,98

Grupo C					
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,01		0,42%	6,01
17- Indenização adicional	0,08%	1,15		0,08%	1,15
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	57,26		4,00%	57,26
Total Grupo "C"	4,50%	64,42		4,50%	64,42

Grupo D					
19- Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	8,61%	123,26		8,61%	123,26
Total Grupo "D"	8,61%	123,26		8,61%	123,26

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (A + B + C + D)	73,31%	1.049,47		73,31%	1.049,47
---	---------------	-----------------	--	---------------	-----------------

TOTAL I - (REMUNERAÇÃO E ENCARGOS)		2.481,01			2.481,01
---	--	-----------------	--	--	-----------------

III - INSUMOS		TOTAL		TOTAL
Fardamento		10,00		10,00
EPTS		10,00		10,00
Vale transporte		87,93		87,93
Benefício Alimentação		227,70		227,70
Assistência Social		3,50		3,50
Treinamento		10,00		10,00
Exame ADM/DM		10,00		10,00
TOTAL DE INSUMOS		359,13		359,13

TOTAL 2 - (TOTAL I + INSUMOS)		2.840,14			2.840,14
--------------------------------------	--	-----------------	--	--	-----------------

IV - BDI					
Despesas ADM/Operacional	4,40%	124,97		4,40%	124,97
Lucro	4,40%	124,97		4,40%	124,97
TOTAL DE BDI	8,80%	249,93		8,80%	249,93

TOTAL 3 - (TOTAL 2 + BDI)		3.090,08			3.090,08
----------------------------------	--	-----------------	--	--	-----------------

V- TRIBUTOS					
ISS	5,00%	169,13		5,00%	169,13
COFINS	3,00%	101,48		3,00%	101,48
PIS	0,65%	21,99		0,65%	21,99
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	292,60		8,65%	292,60

PREÇO MENSAL UNITÁRIO (TOTAL 3 + TRIBUTOS)		3.382,68			3.382,68
---	--	-----------------	--	--	-----------------

TOTAL MENSAL DA CATEGORIA	Quantidade de Postos:	3		4	
		10.148,04		13.530,71	

TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		121.776,43			162.368,49
--------------------------------	--	-------------------	--	--	-------------------